



**PORTARIA Nº 0193/2018 de 11 de setembro de 2018**

**EMENTA** – Prorroga o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0183/2018 que instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados à Ouvidoria da AESGA a respeito de fato ocorrido no dia 14 de agosto de 2018, em que um homem acessou a sala de aula causando tumulto na Instituição;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do processo de Sindicância com apresentação do relatório final à Presidência da AESGA encerra-se nesta data, 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, que a Presidente da Comissão Processante solicitou prorrogação do prazo, justificando a necessidade de dilação do prazo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 183/2018 de 21 de agosto de 2018, devendo a Comissão processante apresentar o relatório final à Presidência da AESGA ao final deste prazo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA